EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA DOS PROJETOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA/2004 – FIDIPEX

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, através do Instituto de Linguagem, torna público o presente Edital de abertura de seleção para o Fundo Institucional de Desenvolvimento de Pesquisa e da Extensão Universitária da UNEMAT\ - FIDIPEx. Observa-se que o objetivo desse Edital é contemplar os projetos de Extensão Universitária aprovados na Câmara Especial de Avaliação de Projetos oriundos do Edital 01/2004 FIDIPEx, com previsão de bolsistas.

I – DAS VAGAS

1 . Constituem vagas para o FIDIPEx da UNEMAT, os projetos aprovados na Câmara Especial de Avaliação de Projetos.
2 . Cada orientador com titulação de especialista, mestre ou doutor poderá ter no máximo 02 (dois) bolsistas, mediante previsão do projeto.
3 . O disposto no item 2 dessa seção, aplicar-se-á também aos professores visitantes.

INSTITUTO DE LINGUAGEM

PROJETO	REVISTA ECOS
ÁREA	EXTENSÃO
ORIENTADOR	ISAAC NEWTON ALMEIDA RAMOS
VAGAS	(01)
PERÍODO*	(11) Meses

*** A expressão período que aparece nos quadros, refere-se ao tempo de contratação do(s) bolsista(s).**

II – DAS INSCRIÇÕES

1 . As inscrições deverão ser realizadas no período de 17 a 22 /06/2004
2 . As inscrições deverão ser realizadas no Departamento de Letras, Campus de Cáceres, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição, que deverá ser juntada da documentação elencada no ítem 2 da seção III;
3 . Somente será permitida a inscrição para concorrer a uma única vaga.

III – DOS REQUISITOS DAS INSCRIÇÕES

1 . São requisitos mínimos para o aluno inscrever-se como candidato a uma das bolsas do FIDIPEx/UNEMAT:
- a . ser universitário e estar regularmente matriculado no curso de Letras da UNEMAT / Cáceres;
- b . apresentar excelente rendimento acadêmico;
- c . dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de extensão;
- d . ter cursado o primeiro semestre do curso de graduação;
- e . não estar no último ano do curso, para ingresso no Projeto;
- f . não possuir vínculo empregatício;
- g . não ter concluído outro curso de graduação;
- h . não estar vinculado a nenhum programa de bolsas.

2 – São documentos necessários para apresentação no ato da inscrição:

a . cópia do *curriculum* do candidato – Modelo Lattes;

b . cópia do *curriculum* do orientador – Modelo Lattes;
c . cópia do histórico escolar atualizado do candidato;
d . declaração do Departamento sobre a matrícula do aluno (semestre);
e . cópia dos documentos pessoais: Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Geral (RG) do candidato, Reservista, Título eleitoral;
f . cópia de um atestado de residência (conta de telefone, de água ou de luz);
g . plano de trabalho detalhado e cronograma de atividades a ser desenvolvido pelo candidato, com aceite do professor orientador, conforme Modelo Anexo I.
h. Declaração de Dedicação Exclusiva;

IV – DA BOLSA EM EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

1 . a bolsa em Extensão Universitária será concedida pelo período de até onze (11)meses, podendo ser prorrogado por igual período e está condicionada ao período de execução do projeto;
2 . a bolsa em Extensão Universitária tem como valor de provento a quantia de 01 (um) salário mínimo vigente, pago a partir de primeiro (1) de julho a data de início do bolsista nas atividades no projeto;
3 . a carga horária de trabalho do bolsista será de 20 (vinte) horas semanais.

V – DA SELEÇÃO

1 – A seleção será realizada, por meio da análise do processo de inscrição com toda a documentação exigida nesse edital, por 1 (um) Professor e 1 (um) aluno Representante do Curso do Departamento de origem do projeto e do professor orientador que, através de uma entrevista observará o perfil do candidato à bolsista de extensão. Observa-se que a data definida para essa seleção, deve ser compreendida no período de 23 e 24 de Junho.
2 – O processo de seleção dos bolsistas inscritos seguirão, obrigatoriamente, critérios estabelecidos no quadro de avaliação que se encontra no final desse edital.
3 – Cabe a Direção do Instituto de Linguagem montar o processo de todos os inscritos por projeto, e encaminhá-los à Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, contendo além dos documentos requeridos no item 2 da seção III, os seguintes documentos:
a) Ofício de encaminhamento de todas as inscrições realizadas para cada projeto, que deverá conter ainda, o nome de todos os envolvidos no processo de seleção;
b) Lista, por ordem de classificação (média geral), de todos os candidatos inscritos em cada projeto, inclusive com o nome dos não aprovados.

Endereço:
Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Av. Tancredo Neves, Nº 1092, Bairro Cavalhada
CEP: 78.200-000 Cáceres-MT
email: cace@unemat.br
4 – É de competência exclusiva da Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da UNEMAT, a divulgação, no dia 29 de junho de 2004, do resultado da seleção realizada pelo Instituto de Linguagem, através do *site* da UNEMAT: http://www.unemat.br.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – Caberá a Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da UNEMAT em conjunto ao Instituto de Linguagem, fazer o julgamento dos pedidos de reconsideração em última instância.
2– Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da UNEMAT em conjunto ao Instituto de Linguagem.

Endereço:

Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Av. Tancredo Neves, Nº 1092, Bairro Cavalhada
CEP: 78.200-000 Cáceres-MT
e-mail: cace@unemat.br

CANDIDATO:

CATEGORIA	***ÍTENS A SEREM AVALIADOS***	***VALOR***	***PONTOS***
HISTÓRICO ESCOLAR	1 – média geral das disciplinas cursadas	0-10	
	2 – média das disciplinas relacionadas aos projetos	0-10	
	3 – número de reprovação (no máximo duas) a) sem reprovação b) com uma reprovação	10 05	
SUBTOTAL			
PLANO DE ATIVIDADES	1 – detalhamento	0-10	
	2 – cronograma de execução	0-10	
ENTREVISTA		0-10	
INFORMÁTICA		0-10	
SUBTOTAL			

SOMA TOTAL DOS PONTOS

CATEGORIA	***TOTAIS***
HISTÓRICO DO CANDIDATO	
PLANO DE ATIVIDADES DO CANDIDATO COM ACEITE DO ORITENTADOR	
INFORMÁTICA	
ENTREVISTA	
TOTAL GERAL DE PONTOS MÉDIA GERAL	

MÉDIA GERAL: SERÁ DADA PELO TOTAL GERAL DIVIDIDO POR SEIS (6).

Prof._____
Cargo/Função

T E R M O D E D E C L A R A Ç Â O

Eu, _____, regularmente matriculado no Curso de _____ do Campus Universitário de _____ da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, portador do RG _____, CPF _____, residente e domiciliado à _____, bairro _____ cidade de _____, DECLARO não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

_____

Assinatura do(a) bolsista

Cáceres, _____ de _____ de 2004.

ANEXO I

MODELO

Bolsa de Extensão

Plano de Atividade do Bolsista

Informações Gerais

Nome do Bolsista:
Nome do Projeto:
Área de Conhecimento:
Depto de origem do projeto:
Nome do Orientador:
Campus Universitário:

I – Objetivos:

II –Justificativa:

III – Metodologia:

IV – Resultados esperados:

V – Atividades Propostas:

VI – Cronograma:

_____,___de_____de_____

_____ **Assinatura do Bolsista**

_____ **Assinatura do Orientador**